



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 3/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	14	Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana			
Unidade	2	Subsecretaria de Assuntos de Segurança			
Programa	0021	Gestão da Segurança Pública e da Mobilidade Urbana			
Ação	2138	Gestão e manutenção das políticas públicas de segurança pública do município			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome		
Órgão	23	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE		
Unidade	01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE		
Programa	CRIAR	Equipes de Competição		
Ação	CRIAR	Promoção das atividades de esporte para eventos das equipes de competição.		
Objetivo	Colaborar no suporte para confecção de uniformes, apoio para as refeições e outras necessidades das equipes de competição.			
Justificativa	Araraquara se destaca há décadas na modalidade de equipes de competição de várias modalidades esportivas. Nossa sina segue sendo a mesma de sequenciar o apoio e suporte necessários para que nossos atletas continuem brilhando e sendo vitoriosos.			
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO,
MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTOCOLO 8663/2025 - 15/09/2025 10:03 - PROCESSO 473/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O remanejamento da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana para a Fundesport se faz necessário para que as equipes de competição possam ter um programa específico que colabore e dê suporte às necessidades correlatas, tais como uniformes, refeições dignas e outras necessidades existentes conforme calendário anual dos campeonatos.

A quantia está prevista para a aquisição de munições para o futuro armamento da guarda, sendo assim, entendemos que tal aquisição/investimento pode esperar, enquanto as equipes de competição precisam continuar a brilhar e fortalecer nosso nome enquanto cidade.

Investir no esporte é obrigação do Estado! Quando investimos no esporte, investimos na transformação social e isso é poderoso. Acreditamos que a cultura e o esporte são o caminho para o que tanto queremos: uma sociedade que cultue a paz!

Mais esporte e menos armas!

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO,
MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM

PROTÓCOLO 8663/2025 - 15/09/2025 10:03 - PROCESSO 473/2025